SANITÁRIO ACESSÍVEL - BACIA

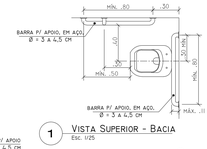

1 VISTA SUPERIOR - BACIA
Esc. 1/25

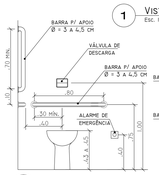

2 VISTA FRONTAL - BACIA
Esc. 1/25

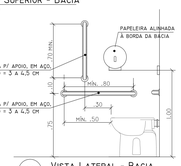

3 VISTA LATERAL - BACIA
Esc. 1/25

OBSERVAÇÕES:
- AS BACIAS E ASSENTOS SANITÁRIOS ACESSÍVEIS NÃO PODEM TER ABERTURA FRONTAL E DEVEM ESTAR A UMA ALTURA ENTRE 0,43 M E 0,45 M DO PISO ACABADO, MEDIDAS A PARTIR DA BORDA SUPERIOR SEM O ASSENTO. COM O ASSENTO, ESTA ALTURA DEVE SER DE NO MÁXIMO 0,46 M.
- PARA INSTALAÇÃO DE BACIAS SANITÁRIAS DEVEM SER PREVISTAS ÁREAS DE TRANSFERÊNCIA LATERAL, PERPENDICULAR E DIAGONAL.
- JUNTO À BACIA SANITÁRIA, NA PAREDE LATERAL, DEVEM SER INSTALADAS BARRAS COM SEÇÃO TRANSVERSAL ENTRE 30 MM E 45 MM PARA APOIO E TRANSFERÊNCIA. UMA BARRA RETA HORIZONTAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,80 M, POSICIONADA HORIZONTALMENTE, A 0,75 M DE ALTURA DO PISO ACABADO (MEDIDOS PELOS EIXOS DE FIXAÇÃO) A UMA DISTÂNCIA DE 0,40 M ENTRE O EIXO DA BACIA E A FACE DA BARRA E DEVE ESTAR POSICIONADA A UMA DISTÂNCIA DE 0,50 M DA BORDA FRONTAL DA BACIA. TAMBÉM DEVE SER INSTALADA UMA BARRA RETA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,70 M, POSICIONADA VERTICALMENTE, A 0,10 M ACIMA DA BARRA HORIZONTAL E 0,30 M DA BORDA FRONTAL DA BACIA SANITÁRIA.
- JUNTO À BACIA SANITÁRIA, NA PAREDE DO FUNDO, DEVE SER INSTALADA UMA BARRA RETA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,80 M, POSICIONADA HORIZONTALMENTE, A 0,75 M DE ALTURA DO PISO ACABADO (MEDIDO PELOS EIXOS DE FIXAÇÃO), COM UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 0,11 M DA SUA FACE EXTERNA À PAREDE E ESTENDENDO-SE 0,30 M ALÉM DO EIXO DA BACIA EM DIREÇÃO À PAREDE LATERAL.
- O ACIONAMENTO DA VÁLVULA DE DESCARGA DEVE ESTAR A UMA ALTURA MÁXIMA DE 1,00 M, E SER PREFERENCIALMENTE ACIONADO POR SENSORES ELETRÔNICOS OU DISPOSITIVOS EQUIVALENTES.
-DEVE SER INSTALADO DISPOSITIVO DE ALARME DE EMERGÊNCIA PRÓXIMO À BACIA. A ALTURA DE INSTALAÇÃO DEVE SER DE 40 CM DO PISO (MEDIDO DO EIXO).

SANITÁRIO ACESSÍVEL - LAVATÓRIO

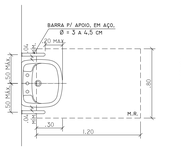

4 VISTA SUPERIOR - LAVATÓRIO
Esc. 1/25

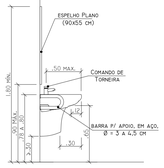

5 VISTA LATERAL - LAVATÓRIO
Esc. 1/25

OBSERVAÇÕES:
- DEVE SER INSTALADO LAVATÓRIO SEM COLUNA OU COM COLUNA SUSPENSA OU LAVATÓRIO SOBRE TAMPO, EM LOCAL QUE NÃO INTERFIRA NA ÁREA DE TRANSFERÊNCIA PARA A BACIA SANITÁRIA.
-OS LAVATÓRIOS DEVEM GARANTIR ALTURA FRONTAL LIVRE NA SUPERFÍCIE INFERIOR, CONFORME ACIMA, E NA SUPERFÍCIE SUPERIOR DE NO MÁXIMO 0,80 M.
- A INSTALAÇÃO DO LAVATÓRIO DEVE POSSIBILITAR A ÁREA DE APROXIMAÇÃO DE UMA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS.
- AS BARRAS DE APOIO DOS LAVATÓRIOS PODEM SER HORIZONTAIS E VERTICAIS. DEVEM TER UMA BARRA DE CADA LADO COM SEÇÃO TRANSVERSAL ENTRE 30 MM E 45 MM E GARANTIR AS SEGUINTES CONDIÇÕES:
A) TER UM ESPAÇAMENTO ENTRE A BARRA E A PAREDE OU DE QUALQUER OUTRO OBJETO DE NO MÍNIMO 0,04 M. PARA SER UTILIZADA COM CONFORTO;
B) SER INSTALADAS ATÉ NO MÁXIMO 0,20 M, MEDIDO DA BORDA FRONTAL DO LAVATÓRIO ATÉ O EIXO DA BARRA PARA PERMITIR O ALCANCE;
C) GARANTIR O ALCANCE MANUAL DA TORNEIRA DE NO MÁXIMO 0,50 M, MEDIDO DA BORDA FRONTAL DO LAVATÓRIO ATÉ O EIXO DA TORNEIRA;
D) AS BARRAS HORIZONTAIS DEVEM SER INSTALADAS A UMA ALTURA 0,78 M A 0,80 M, MEDIDO A PARTIR DO PISO ACABADO ATÉ A FACE SUPERIOR DA BARRA, ACOMPANHANDO A ALTURA DO LAVATÓRIO;
E) AS BARRAS VERTICAIS DEVEM SER INSTALADAS A UMA ALTURA DE 0,90 M DO PISO E COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,40 M, GARANTINDO A CONDIÇÃO DA ALÍNEA A);
F) TER UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 0,50 M DO EIXO DO LAVATÓRIO OU CUBA ATÉ O EIXO DA BARRA VERTICAL INSTALADA NA PAREDE LATERAL OU NA PAREDE DE FUNDO PARA GARANTIR O ALCANCE.
- DETALHAMENTO FEITO SOMENTE NA CONDIÇÃO DE BARRA HORIZONTAL. PORÉM A VERTICAL TAMBÉM PODERÁ SER UTILIZADA DEVENDO SER BUSCADO OS DETALHAMENTOS NA NBR 9050:2020.
- OS LAVATÓRIOS EM SANITÁRIOS ACESSÍVEIS E, NO MÍNIMO, UM EM SANITÁRIOS COLETIVOS DEVEM SER EQUIPADOS COM TORNEIRAS ACIONADAS POR ALAVANCAS, SENSORES ELETRÔNICOS OU DISPOSITIVOS EQUIVALENTES, QUE EXIJAM ESFORÇO MÁXIMO DE 23 N. TORNEIRAS COM CICLO AUTOMÁTICO DEVEM POSSUIR CICLO DE FECHAMENTO DE 10 S A 20 S.
- QUANDO HOUVER ÁGUA QUENTE, É OBRIGATÓRIO GARANTIR SOLUÇÃO QUE EVITE O CONTATO DO USUÁRIO COM O SIFÃO OU A TUBULAÇÃO. É RECOMENDADO O USO DE VÁLVULA TERMOSTÁTICA ALIMENTANDO A TORNEIRA. OPCIONALMENTE, A VÁLVULA TERMOSTÁTICA PODE SER SUBSTITUÍDA POR MISTURADORES MONOCOMANDO OU DUPLO COMANDO, OU APARELHO ÚNICO QUE INTEGRE AS FUNÇÕES DE MISTURADOR E TORNEIRA AUTOMÁTICA, DESDE QUE DOTADOS DE ALAVANCA.

SANITÁRIO MASCULINO - MICTÓRIO

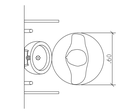

6 VISTA SUPERIOR - ÁREA APROXIMAÇÃO MICTÓRIO
1/25

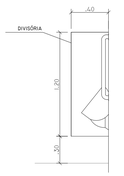

7 VISTA LATERAL - MICTÓRIO
1/25

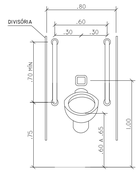

8 VISTA FRONTAL - MICTÓRIO
1/25

QUANDO HOUVER MICTÓRIO, PELO MENOS UM EM CADA SANITÁRIO, DEVE ATENDER AO SEGUINTE:
- DEVE SER PREVISTA ÁREA DE APROXIMAÇÃO FRONTAL PARA P.M.R., CONFORME FIGURA.
- DEVE SER EQUIPADO COM VÁLVULA DE MICTÓRIO INSTALADA A UMA ALTURA DE ATÉ 1,00 M DO PISO ACABADO, PREFERENCIALMENTE POR SENSOR ELETRÔNICO OU DISPOSITIVOS EQUIVALENTES OU DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO, COM ESFORÇO MÁXIMO DE 23 N E ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DA ABNT NBR 15713.
QUANDO UTILIZADO O SENSOR DE PRESENÇA FICA DISPENSADA A RESTRIÇÃO DE ALTURA DE INSTALAÇÃO.
- DEVE SER DOTADO DE BARRAS DE APOIO CONFORME DISPOSTO NAS FIGURAS.
- RECOMENDA-SE QUE OS MICTÓRIOS PARA P.M.R. E P.C.R. SEJAM INSTALADOS O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DA ENTRADA DOS SANITÁRIOS.

SANITÁRIO ACESSÍVEL-ACESSÓRIOS

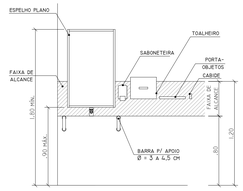

9 VISTA FRONTAL - ACESSÓRIOS
Esc. 1/25

OBSERVAÇÕES:
- OS ACESSÓRIOS PARA SANITÁRIOS, TAIS COMO CABIDES, SABONETEIRAS E TOALHEIROS, DEVEM TER SUA ÁREA DE UTILIZAÇÃO DENTRO DA FAIXA DE ALCANCE CONFORTÁVEL (0,80 A 1,20 M DO PISO ACABADO).
- INSTALAR ESPELHO COM A ALTURA DA BORDA INFERIOR DE NO MÁXIMO 0,90 M E A DA BORDA SUPERIOR DE NO MÍNIMO 1,80 M DO PISO ACABADO.
- INSTALAR PORTA-OBJETOS A UMA ALTURA ENTRE 0,80 CM A 1,20 M, COM PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 0,25 M, EM LOCAL QUE NÃO INTERFIRA NAS ÁREAS DE TRANSFERÊNCIA E MANOBRA E NA UTILIZAÇÃO DAS BARRAS DE APOIO. RECOMENDA-SE QUE O PORTA-OBJETOS NÃO SEJA INSTALADO ATRÁS DE PORTAS. O PORTA-OBJETO NÃO PODE TER CANTOS AGUDOS E SUPERFÍCIES CORTANTES OU ABRASIVAS.
- INSTALAR CABIDES COM ALTURA ENTRE 0,80 CM A 1,20 M.

COPA

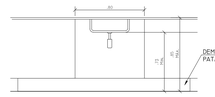

10 VISTA FRONTAL - PIA (COPA)
Esc. 1/25

- A PIA DA COPA DEVE POSSUIR ALTURA DE NO MÁXIMO 0,85 M, COM ALTURA LIVRE INFERIOR DE NO MÍNIMO 0,73 M.
- O SIFÃO E A TUBULAÇÃO DEVEM ESTAR SITUADOS A NO MÍNIMO 0,25 M DA FACE EXTERNA FRONTAL.
- QUANDO HOUVER ÁGUA QUENTE, É OBRIGATÓRIO GARANTIR SOLUÇÃO QUE EVITE O CONTATO DO USUÁRIO COM O SIFÃO OU A TUBULAÇÃO. É RECOMENDADO O USO DE VÁLVULA TERMOSTÁTICA ALIMENTANDO A TORNEIRA. OPCIONALMENTE, A VÁLVULA TERMOSTÁTICA PODE SER SUBSTITUÍDA POR MISTURADORES MONOCOMANDO OU DUPLO COMANDO, OU APARELHO ÚNICO QUE INTEGRE AS FUNÇÕES DE MISTURADOR E TORNEIRA AUTOMÁTICA, DESDE QUE DOTADOS DE ALAVANCA.
- NÃO É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE COLUNAS ATÉ O PISO OU GABINETES NA ÁREA DE APROXIMAÇÃO DE 80 CM.
- AS MESAS OU SUPERFÍCIES DE REFEIÇÃO ACESSÍVEIS DEVEM GARANTIR UM M.R. POSICIONADO PARA A APROXIMAÇÃO FRONTAL. DEVE SER GARANTIDA AINDA CIRCULAÇÃO ADJACENTE QUE PERMITA GIRO DE 180 À P.C.R. AS MESAS OU SUPERFÍCIES DE REFEIÇÃO DEVEM TER ALTURA DE TAMPO ENTRE 0,75 M A 0,85 M DO PISO ACABADO. DEVEM SER ASSEGURADAS SOB O TAMPO A LARGURA LIVRE MÍNIMA DE 0,80 M, ALTURA LIVRE MÍNIMA DE 0,73 M E PROFUNDIDADE LIVRE MÍNIMA DE 0,50 M PARA POSSIBILITAR QUE AS P.C.R. AVANCEM SOB A MESA OU SUPERFÍCIE.

PORTAS

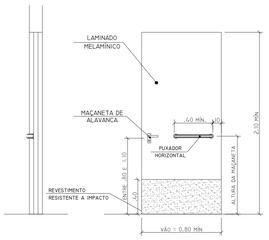

11 VISTA FRONTAL - PORTAS
Esc. 1/25

PORTA DE ABRIR DE MADEIRA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO EM TODAS A FACES INCLUSIVE EXTREMIDADE INFERIOR E SUPERIOR INSTALADA EM SANITÁRIOS ACESSÍVEIS.

- A PORTA DEVE ABRIR PARA O LADO EXTERNO DO SANITÁRIO.
- AS PORTAS DEVEM TER CONDIÇÕES DE SEREM ABERTAS COM UM ÚNICO MOVIMENTO.
- OS ELEMENTOS DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DE PORTAS DEVEM POSSUIR FORMATO DE FÁCIL PEGA, NÃO EXIGINDO FIRMEZA, PRECISÃO OU TORÇÃO DO PULSO PARA SEU ACIONAMENTO.
- AS MAÇANETAS DEVEM SER DO TIPO ALAVANCA, POSSUIR PELO MENOS 100 MM DE COMPRIMENTO E ACABAMENTO SEM ARESTAS E RECURVADO NA EXTREMIDADE, APRESENTANDO UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 40 MM DA SUPERFÍCIE DA PORTA. DEVEM SER INSTALADAS A UMA ALTURA QUE PODE VARIAR ENTRE 0,80 M E 1,10 M DO PISO ACABADO, CONFORME FIGURA.
- RECOMENDA-SE QUE AS PORTAS TENHAM, NA SUA PARTE INFERIOR, NO LADO OPOSTO AO LADO DA ABERTURA DA PORTA, REVESTIMENTO RESISTENTE A IMPACTOS PROVOCADOS POR BENGALAS, MULETAS E CADEIRAS DE RODAS, ATÉ A ALTURA DE 0,40 M A PARTIR DO PISO. RECOMENDA-SE QUE ESSE REVESTIMENTO TENHA COR CONTRASTANTE COM A DA PAREDE E DO PISO DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO.
- AS PORTAS DE SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS DEVEM TER, NO LADO OPOSTO AO LADO DA ABERTURA DA PORTA, UM PUXADOR HORIZONTAL. PUXADORES HORIZONTAIS DEVEM TER DIÂMETRO ENTRE 25 MM E 35 MM, COM AFASTAMENTO DE NO MÍNIMO 40 MM ENTRE O PUXADOR E A SUPERFÍCIE DA PORTA. O PUXADOR HORIZONTAL DEVE TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,40 M, AFASTADO 0,10 M DO BATENTE (DO LADO DAS DOBRADIÇAS), CONFORME FIGURA. DEVEM SER INSTALADAS NA ALTURA DA MAÇANETA.
- O VÃO ENTRE BATENTES DAS PORTAS DEVE SER MAIOR OU IGUAL A 0,80 M.
- EM SANITÁRIOS, VESTIÁRIOS E PROVADORES, QUANDO HOUVER PORTAS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, RECOMENDA-SE QUE ESTE ATENDA AOS PRINCÍPIOS DO DESENHO UNIVERSAL. ESTES PODEM SER PREFERENCIALMENTE DO TIPO ALAVANCA OU DO MODELO TRANQUETA DE FÁCIL MANUSEIO, QUE POSSA SER ACIONADO COM O DORSO DA MÃO.

BEBEDOURO

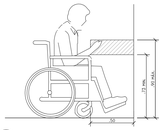

12 VISTA LATERAL - BEBEDOURO
Esc. 1/25

BEBEDOURO DE BICA:
- A BICA DEVE SER DO TIPO DE JATO INCLINADO, ESTAR LOCALIZADA NO LADO FRONTAL DO BEBEDOURO, PERMITIR A UTILIZAÇÃO POR MEIO DE COPOS E SER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.
-DEVE-SE INSTALAR BEBEDOUROS COM NO MÍNIMO DUAS ALTURAS DIFERENTES DE BICA, SENDO UMA DE 0,90 M E OUTRA ENTRE 1,00 M E 1,10 M EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO.
-O BEBEDOURO DE ALTURA DE BICA DE 0,90 M DEVE TER ALTURA LIVRE INFERIOR DE NO MÍNIMO 0,73 M DO PISO ACABADO, E DEVE SER GARANTIDO UM M.R. PARA A APROXIMAÇÃO FRONTAL.
-A POSIÇÃO DE MANUSEIO DOS COPOS, DEVEM SITUAR-SE ENTRE 0,80 M E 1,20 M DE ALTURA

BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO:
-O ACIONAMENTO DE BEBEDOUROS DO TIPO GARRAFÃO, FILTROS COM CÉLULA FOTOELÉTRICA OU OUTROS MODELOS, ASSIM COMO A POSIÇÃO DE MANUSEIO DOS COPOS, DEVEM SITUAR-SE ENTRE 0,80 M E 1,20 M DE ALTURA DO PISO ACABADO, E LOCALIZADOS DE MODO A PERMITIR APROXIMAÇÃO LATERAL DA P.C.R.

ESPAÇO PARA PCR

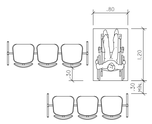

O ESPAÇO PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (P.C.R.) DEVE:

- POSSUIR AS DIMENSÕES MÍN. DE 0,80M X 1,20M, ACRESCIDO DE FAIXA DE NO MÍN. 0,30M DE LARGURA, LOCALIZADA NA FRENTE, ATRÁS OU EM AMBAS POSIÇÕES.

- ESTAR ASSOCIADO A UM ASSENTO PARA ACOMPANHANTE.

- ESTAR DESLOCADO 0,30M EM RELAÇÃO À CADEIRA AO LADO PARA QUE A PESSOA EM CADEIRA DE RODAS E SEUS ACOMPANHANTES FIQUEM NA MESMA DIREÇÃO.

13 VISTA SUPERIOR - ESPAÇO PARA P.C.R.
Esc. 1/50

DEGRAU ISOLADO

DEGRAU ISOLADO (ATÉ DOIS DEGRAUS)

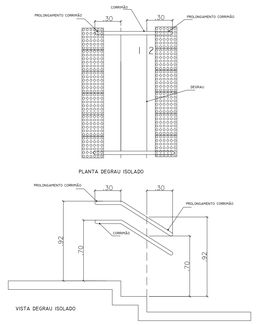

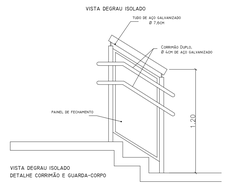

25 DEGRAU ISOLADO
Esc. 1/25

BALCÃO DE ATENDIMENTO

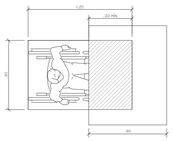

14 VISTA SUPERIOR - BALCÃO SEGURADO
Esc. 1/25

- BALCÕES DE ATENDIMENTO ACESSÍVEIS DEVEM GARANTIR UM M.R. POSICIONADO PARA A APROXIMAÇÃO FRONTAL. DEVEM GARANTIR AINDA CIRCULAÇÃO ADJACENTE QUE PERMITA GIRO DE 180° À P.C.R.
- BALCÕES DE ATENDIMENTO ACESSÍVEIS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE COM LARGURA MÍNIMA DE 0,90 M E ALTURA ENTRE 0,75 M A 0,85 M DO PISO ACABADO, ASSEGURANDO-SE LARGURA LIVRE MÍNIMA SOB A SUPERFÍCIE DE 0,80 M.
- DEVEM SER ASSEGURADAS ALTURA LIVRE SOB O TAMPO DE NO MÍNIMO 0,73 M E PROFUNDIDADE LIVRE MÍNIMA DE 0,50 M, DE MODO QUE A P.C.R. TENHA A POSSIBILIDADE DE AVANÇAR SOB O BALCÃO.
- QUANDO HOUVER UM CONJUNTO COM NÚMERO SUPERIOR A SEIS POSTOS DE ATENDIMENTO, DEVE SER PREVISTO UM POSTO ACESSÍVEL PARA ATENDIMENTO EM CADEIRA DE RODAS (P.C.R.), QUE APRESENTE ÁREAS PARA APROXIMAÇÃO FRONTAL E CIRCULAÇÃO ADJACENTE, QUE PERMITA GIRO DE 180°.

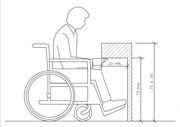

15 VISTA LATERAL - BALCÃO SEGURADO
Esc. 1/25

MESA DE TRABALHO

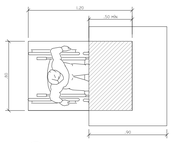

16 VISTA SUPERIOR - MESA DE TRABALHO
Esc. 1/25

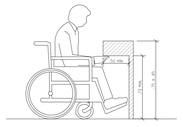

17 VISTA LATERAL - MESA DE TRABALHO
Esc. 1/25

-AS MESAS OU SUPERFÍCIES DE TRABALHO ACESSÍVEIS DEVEM GARANTIR UM M.R. POSICIONADO PARA A APROXIMAÇÃO FRONTAL. DEVE SER GARANTIDA AINDA CIRCULAÇÃO ADJACENTE QUE PERMITA GIRO DE 180° À P.C.R.
-AS MESAS OU SUPERFÍCIES DE TRABALHO ACESSÍVEIS DEVEM POSSUIR TAMPO COM LARGURA MÍNIMA DE 0,90 M E ALTURA ENTRE 0,75 M E 0,85 M DO PISO ACABADO, ASSEGURANDO-SE LARGURA LIVRE MÍNIMA SOB A SUPERFÍCIE DE 0,80 M.
-DEVE SER ASSEGURADA ALTURA LIVRE SOB O TAMPO DE NO MÍNIMO 0,73 M, COM PROFUNDIDADE LIVRE MÍNIMA DE 0,50 M, DE MODO QUE A P.C.R. TENHA A POSSIBILIDADE DE AVANÇAR SOB A MESA OU SUPERFÍCIE.

SINALIZAÇÃO

SINALIZAÇÃO DE PAVIMENTO

A SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS (ANDARES) JUNTO A ESCADAS FIXAS E RAMPAS DEVE SER VISUAL, EM RELEVO E EM BRAILLE. A SINALIZAÇÃO VISUAL E EM RELEVO PODE SER APLICADA NO CORRIMÃO OU NA PAREDE.
A SINALIZAÇÃO EM BRAILLE DEVE ESTAR OBRIGATORIAMENTE POSICIONADA NA GERATRIZ SUPERIOR DO PROLONGAMENTO DO CORRIMÃO.

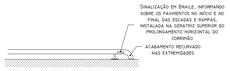

18 VISTA SUPERIOR - SINALIZAÇÃO TÁTIL DO CORRIMÃO
Esc. 1/25

SINALIZAÇÃO DE DEGRAUS

A SINALIZAÇÃO VISUAL DOS DEGRAUS DE ESCADA DEVE SER:
A) APLICADA AOS PISOS E ESPELHOS EM SUAS BORDAS LATERAIS E/OU NAS PROJEÇÕES DOS CORRIMÃOS, CONTRASTANTE COM O PISO ADJACENTE, PREFERENCIALMENTE FOTOLUMINESCENTE OU RETROLUMINADO, CONFORME AS OPÇÕES DEMONSTRADAS NA FIGURA;
B) IGUAL OU MAIOR QUE A PROJEÇÃO DOS CORRIMÃOS LATERAIS, E COM NO MÍNIMO 7 CM DE COMPRIMENTO E 3 CM DE LARGURA;
C) FOTOLUMINESCENTE OU RETROILUMINADA, QUANDO SE TRATAR DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E/OU ROTA DE FUGA. RECOMENDA-SE ESTENDER A SINALIZAÇÃO NO COMPRIMENTO TOTAL DOS DEGRAUS COM ELEMENTOS QUE INCORPOREM TAMBÉM CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTES.

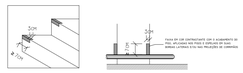

19 PERSPECTIVA/VISTA SUPERIOR - SINALIZAÇÃO DEGRAUS
Esc. 1/20

SINALIZAÇÃO DE ELEVADORES E PLATAFORMAS

A SINALIZAÇÃO DO PAVIMENTO DEVE ESTAR LOCALIZADA NOS DOIS BATENTES EXTERNOS, INDICANDO O ANDAR E DEVE SER EM RELEVO E EM BRAILLE. A ALTURA DOS CARACTERES DEVE VARIAR DE 15 MM A 50 MM E A DISTÂNCIA ENTRE ELES DEVE SER DE 5 MM. DEVE SER INSTALADO A UMA ALTURA ENTRE 1,20 M E 1,60 M MEDIDOS DO PISO.

SINALIZAÇÃO DEGRAUS ISOLADOS

É CONSIDERADO DEGRAU ISOLADO A SEQUÊNCIA DE ATÉ DOIS DEGRAUS. ESTE DESNÍVEL DEVE SER SINALIZADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, NO PISO E NO ESPELHO, COM UMA FAIXA DE NO MÍNIMO 3 CM DE LARGURA CONTRASTANTE COM O PISO ADJACENTE, PREFERENCIALMENTE FOTOLUMINESCENTE OU RETROILUMINADO.

SINALIZAÇÃO DE ESPAÇO RESERVADO PARA P.C.R

O ESPAÇO RESERVADO PARA P.C.R. (M.R.) DEVE SER DEMARCADO EM LOCAL QUE NÃO INTERFIRA NA ÁREA DE CIRCULAÇÃO. DEVE SER SINALIZADO COM O SIA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 15 X 15 CM, CONFORME FIGURA ABAIXO.

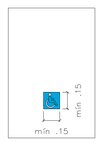

20 VISTA SUPERIOR - SINALIZAÇÃO ESPAÇO PCR
Esc. 1/20

SINALIZAÇÃO SIA

BRANCO SOBRE FUNDO AZUL | BRANCO SOBRE FUNDO PRETO | PRETO SOBRE FUNDO BRANCO

21 DETALHE - SIA (SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO)
SEM ESCALA

A INDICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES, NO MOBILIÁRIO, NOS ESPAÇOS E NOS EQUIPAMENTOS URBANOS DEVE SER FEITA POR MEIO DO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO - SIA. A REPRESENTAÇÃO DO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO CONSISTE EM UM PICTOGRAMA BRANCO SOBRE FUNDO AZUL (REFERÊNCIA MUNSELL 10B5/10 OU PANTONE 2925 C). ESTE SÍMBOLO PODE, OPCIONALMENTE, SER REPRESENTADO EM BRANCO E PRETO (PICTOGRAMA BRANCO SOBRE O FUNDO PRETO OU PICTOGRAMA PRETO SOBRE FUNDO BRANCO), E DEVE ESTAR SEMPRE VOLTADO PARA O LADO DIREITO, CONFORME FIGURAS. NENHUMA MODIFICAÇÃO, ESTILIZAÇÃO OU ADIÇÃO DEVE SER FEITA A ESTES SÍMBOLOS.

SINALIZAÇÃO PORTAS E PASSAGENS

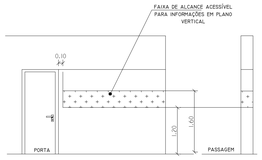

22 VISTA FRONTAL - SINALIZAÇÃO PORTAS E PASSAGENS
SEM ESCALA

PORTAS E PASSAGENS QUANDO SINALIZADAS DEVEM TER NÚMEROS E/OU LETRAS E/OU PICTOGRAMAS E SINAIS COM TEXTO EM RELEVO, INCLUINDO BRAILLE.
TODAS AS PORTAS DE SANITÁRIOS, BANHEIROS E VESTIÁRIOS, DEVEM SER SINALIZADAS.
ESSA SINALIZAÇÃO DEVE CONSIDERAR OS SEGUINTES ASPECTOS:
A) A SINALIZAÇÃO DEVE ESTAR LOCALIZADA NA FAIXA DE ALCANCE ENTRE 1,20 M E 1,60 M EM PLANO VERTICAL, CONFORME FIGURA. QUANDO INSTALADA ENTRE 0,90 M E 1,20 M, DEVE ESTAR NA PAREDE AO LADO DA MAÇANETA EM PLANO INCLINADO ENTRE 15° E 30° DA LINHA HORIZONTAL.
B) A SINALIZAÇÃO, QUANDO INSTALADA NAS PORTAS, DEVE SER CENTRALIZADA, E NÃO PODE CONTER INFORMAÇÕES TÁTEIS. PARA COMPLEMENTAR A INFORMAÇÃO INSTALADA NA PORTA, DEVE EXISTIR INFORMAÇÃO TÁTIL OU SONORA, NA PAREDE ADJACENTE A ELA OU NO BATENTE, CONFORME A FIGURA;
C) EM PORTAS DUPLAS, COM MAÇANETA CENTRAL, INSTALAR AO LADO DA PORTA DIREITA;
D) NAS PASSAGENS A SINALIZAÇÃO DEVE SER INSTALADA NA PAREDE ADJACENTE, CONFORME A FIGURA;
E) OS ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO DEVEM TER FORMAS QUE NÃO AGRIDAM OS USUÁRIOS, EVITANDO CANTOS VIVOS E ARESTAS CORTANTES.

SINALIZAÇÃO VAGAS

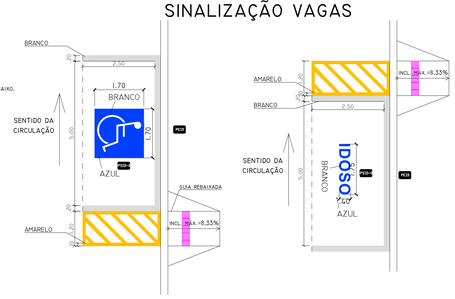

23 VAGA PCD
Esc. 1/50

23a VAGA IDOSO
Esc. 1/50

SINALIZAÇÃO EXTERNA:
FIGURA DE SOLO ESTACIONAMENTO IDOSO, ACESSÍVEL E RESERVADO - ACESSÍVEL
FIGURA DE SOLO ESTACIONAMENTO IDOSO, ACESSÍVEL E RESERVADO - IDOSO
PLACA EXTERNA ESTACIONAMENTO